



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

REQUERIMENTO Nº 037/2025

O Vereador, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto e soberano plenário e obedecidas as demais formalidades regimentais, **conforme prevê o artigo 123 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, o pedido que seja criado o conselho municipal de segurança pública do município de Orocó / PE.

Objetivos principais:

- **Diagnóstico e Prevenção:** Identificar as causas e consequências da violência e da criminalidade no município;
- **Articulação e Cooperação:** Facilitar a troca de informações e a cooperação entre órgãos públicos, como a polícia, e a sociedade civil;
- **Formulação de Políticas:** Elaborar propostas de soluções para os problemas de segurança e propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social;
- **Participação Social:** Promover a participação da comunidade na gestão pública da segurança, fortalecendo o controle social democrático;
- **Ações Comunitárias:** Incentivar ações de prevenção e segurança comunitária.

Composição:

- **Representantes do poder público:** Câmara municipal, assembleias municipais, polícia municipal, serviços de proteção civil, bombeiros, Ministério Público e outros serviços municipais relevantes;
- **Representantes da sociedade civil:** Entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança, e representantes da comunidade.

-JUSTIFICATIVA-

Um Conselho Municipal de Segurança (ou Segurança Pública) é um órgão consultivo e, por vezes, deliberativo, formado por representantes do poder público (como a câmara municipal, secretarias e forças de segurança) e da sociedade civil. Sua função é promover a colaboração entre essas entidades para diagnosticar os problemas de segurança no município, propor e acompanhar a



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



implementação de políticas públicas para a segurança e a prevenção da criminalidade, e aumenta a participação da comunidade na gestão pública da segurança.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

-Autor-